

SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**PORTARIA COLETIVA Nº 0051-GS/SEPLAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024.**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:  
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

| Nome                             | Mat.       | Cargo                             | Lotação | A contar   | Processo      |
|----------------------------------|------------|-----------------------------------|---------|------------|---------------|
| Carla Patricia Dantas Rocha      | 57216205/2 | Especialista em Educação Classe I | SEDUC   | 15/01/2024 | E-2024/49397  |
| Cassio Zacarias Lopes de Lima    | 5972636/1  | Policial Penal                    | SEAP    | 06/02/2024 | E-2024/101496 |
| Fabricao Saulo Araújo Martins    | 5900573/3  | Policial Penal                    | SEAP    | 24/01/2024 | E-2024/85872  |
| Pedro Paulo Amorim Barata Junior | 59463777/4 | Policial Penal                    | SEAP    | 06/02/2024 | E-2024/108090 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 01 de Fevereiro de 2.024.  
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1037681

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 118/2024-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**  
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2013180, RESOLVE:  
CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA SARDINHA JÚNIOR, Id. Funcional nº. 55587306/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, lotado na Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 28 de fevereiro de 2024 a 28 de março de 2024, referente ao triênio de 17/07/2012 a 16/07/2015 (2ª etapa).  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JANEIRO DE 2024.  
RODRIGO NUNES POLARO  
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1037604

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 140/2024 - DAF/SEPLAD DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**  
O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2023/2217114; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.  
RESOLVE:  
1. DESIGNAR o servidor JOSÉ ANTÔNIO ALVES ROCHA, Funcional n.º 57195084/2, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Fiscal e o servidor ANDREW LUCAS LEAL DIAS, Id. Funcional n.º 5946765/1, ocupante do cargo de Secretário de Unidade, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 27/2023 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa F F DE ALENCAR EIRELI.  
2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribui-

ções do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
RODRIGO NUNES POLARO  
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1037595

**PORTARIA Nº 141/2024 - DAF/SEPLAD DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**  
O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2023/2217102; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.  
RESOLVE:  
1. DESIGNAR o servidor KATIANA CARDOSO RIOS, Funcional n.º 8401541/1, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Fiscal e o servidor BEATRIZ PONTES CONCEIÇÃO LIMA, Id. Funcional n.º 5957217/1, ocupante do cargo de Secretário de Unidade, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 26/2023 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa R A MACHADO RESTAURANTE LTDA.  
2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
RODRIGO NUNES POLARO  
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1037596

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 0048/2024-GABS/SEPLAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022; Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-218 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.421, de 31 de maio de 2023; Considerando o teor do Ofício nº 90197/2023/GABSEC, de 09 de novembro de 2023; e Considerando o teor do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/1278545; RESOLVE:  
Art. 1º Nomear, de acordo com o §1º do art. 34 da Constituição Estadual e inciso I do art. 6º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes nesta Portaria, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de provimento efetivo a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS):  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CALIL LAMAS SAUMA PACHECO  
CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA  
ANTONIO BOAES COSTA JUNIOR  
LEANDRO LOPES DIAS  
JOSÉ LUIZ MARTINS GONÇALVES FILHO  
EDUARDO VIANA TEIXEIRA  
NYARA CARDOSO SILVA  
GUSTAVO NERY SAMPAIO CORREA  
ERNESTO VIEIRA SOUZA JÚNIOR  
RENATA MORAES DE CARVALHO  
CARGO: ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA  
PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES  
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA  
GABRIEL CORDEIRO DOS SANTOS SOUSA  
CAROLINA SANTOS LINS  
MARCUS VINICIUS CUNHA GLINS  
REINALDO BOULHOSA RAMOS DA SILVA JUNIOR  
DAVID ANDREW AZEVEDO SILVA  
CARGO: TECNICO EM GESTÃO PUBLICA – ADMINISTRAÇÃO  
TATIANNE ELENY AZEVEDO DE MORAIS  
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
ÉERICA MARINHO MONTEIRO  
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
IVONILDO SEABRA LEDO